



EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 08/2022

PROJETO FAPEMIG - ACN-00070-21

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Os Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), da Embrapa Gado de Leite e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG) tornam público que estarão abertas no período de **24 a 30 de janeiro de 2022**, as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT-Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

1. Dos objetivos gerais

Selecionar bolsistas para atuar no âmbito do **Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21**, denominado “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos selecionados deverão atuar na proteção e gestão de ativos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia e na implementação da política de inovação da Rede de NIT constituída pelas seguintes Instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Embrapa Gado de Leite e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG).



3. Das vagas

Será oferecida **01 (uma) vaga** para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível IV (BDCTI IV), com valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, para pessoa **graduada na área de Direito**, sendo as **atividades desenvolvidas na sede da UFJF**, em Juiz de Fora – MG.

4. Dos pré-requisitos

Para se candidatar à vaga caberá ao candidato:

- 4.1. Ser graduado em Direito (o diploma poderá ser encaminhado no momento da convocação do candidato para ocupação da vaga);
- 4.2. Não possuir outra modalidade de bolsa;
- 4.3. Não manter vínculo laboral de qualquer natureza;
- 4.4. Ter disponibilidade de 40 horas semanais;

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível IV (BDCTI IV), com valor mensal **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**.

5.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 horas semanais de atividades, mediante execução do plano de trabalho.

5.3 A bolsa terá duração de **36 (trinta e seis) meses**.



6. Das inscrições

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **24 a 30 de janeiro de 2022**, até as 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o **envio da documentação citada no item 6.2 para o e-mail gp.critt@gmail.com** colocando “Edital 08/2022 – FAPEMIG/NIT – Direito – UFJF” como assunto do e-mail.

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

I. **Currículo** atualizado da Plataforma LATTES;

II. **Título de Graduação** ou **Comprovante de matrícula** na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento. Caso a graduação esteja em andamento, o candidato poderá participar da seleção, porém no momento de sua convocação para assumir a vaga deverá apresentar o título de graduação.

III. **Histórico escolar**.

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. Os NIT não se responsabilizam por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. Da seleção

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise de **currículo e histórico** escolar no valor de 5 pontos (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);



II. **Entrevista**, no valor de 5 pontos (fase classificatória).

7.2. Deseja-se que o candidato tenha conhecimento na área de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

7.3. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

8. **Do cronograma**

- Divulgação do Edital: 24 de janeiro de 2022;
- Período de inscrições: 24 a 30 de janeiro de 2022;
- Convocação dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para entrevista: 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro;
- Entrevistas: 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2022 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 1. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).
- Divulgação do Resultado: 03 de fevereiro de 2022.
- Período de interposição de recursos: 04 de fevereiro de 2022.
- Análise dos recursos e divulgação do resultado da análise de recursos: 07 de fevereiro de 2022.
- Homologação dos resultados: 08 de fevereiro de 2022.

9. **Das Disposições Finais**

9.1. Este edital terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da homologação do resultado final;



9.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado;

9.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.

Juiz de Fora –MG, 18 de janeiro de 2022.

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Diretor de Inovação/Critt –UFJF

Coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.